

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia" ou "Alliar") (B3: AALR3), em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 20 de abril de 2022, foi celebrado o primeiro aditivo ("Aditivo") ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 14 de abril de 2022 entre Fonte de Saúde Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia ("Fonte de Saúde"), Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa e demais acionistas ("Acordo de Acionistas").

O Aditivo dispõe sobre: (i) a retirada do acionista Luiz Barsi Filho do Acordo de Acionistas; e (ii) o ajuste no número de ações de titularidade do Fonte de Saúde previsto no Acordo de Acionistas, para correção de inconsistência material.

O Aditivo foi arquivado na sede da Companhia e está sendo disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.alliar.com/>)

São Paulo, 22 de abril de 2022.

Karla Maciel

CEO & CFO & Diretora de Relações com Investidores